

ALTERAÇÃO DE AEROPORTO NA REEMISSÃO INVOLUNTÁRIA - Portal NDC

ATUALIZAÇÃO: Setembro/2026

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

ALTERAÇÃO DE AEROPORTO NA REEMISSÃO INVOLUNTÁRIA

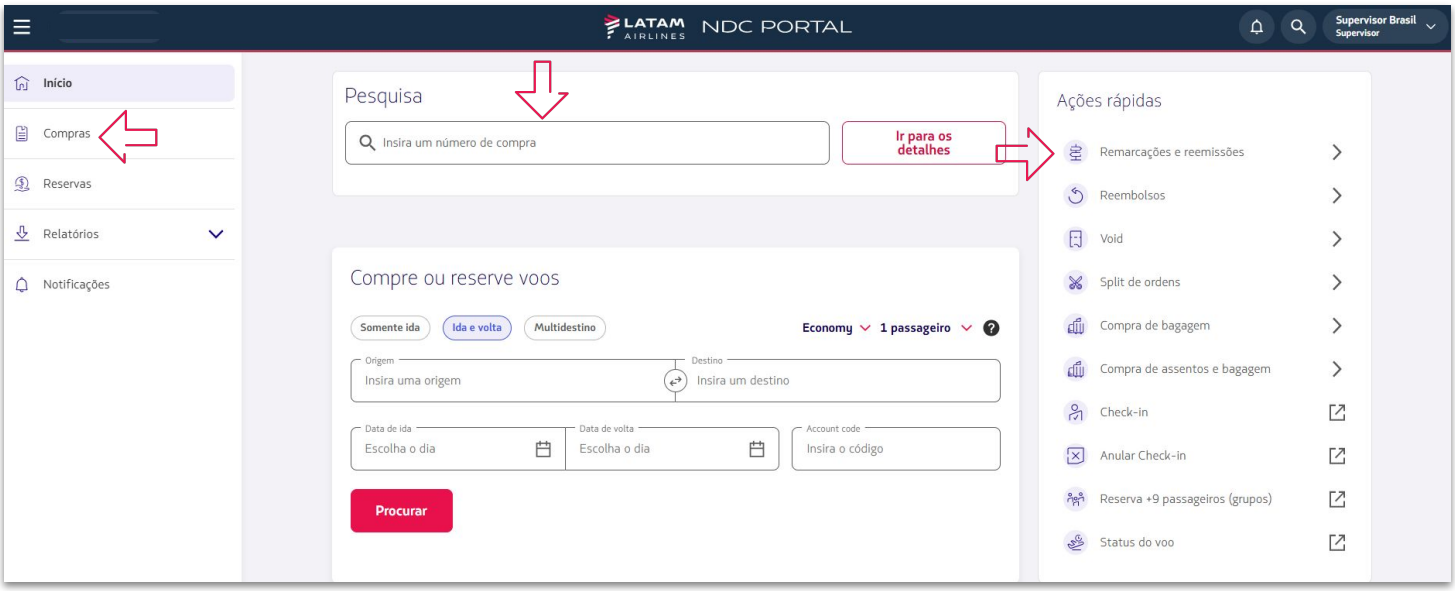
- A opção de alteração de aeroporto será exibida exclusivamente em casos de mudanças involuntárias, quando houver uma flexibilidade disponível que permita realizar a alteração para alguma das opções de aeroportos oferecidas pela companhia.

- É possível realizar a alteração de aeroporto por trecho, ou seja, modificar apenas o voo de ida ou somente o voo de volta.

- Ao finalizar o processo, um novo bilhete será emitido como resultado da reemissão involuntária com alteração de aeroporto.

- No momento, não é possível realizar a alteração de aeroporto em ordens que possuam ancillaries.

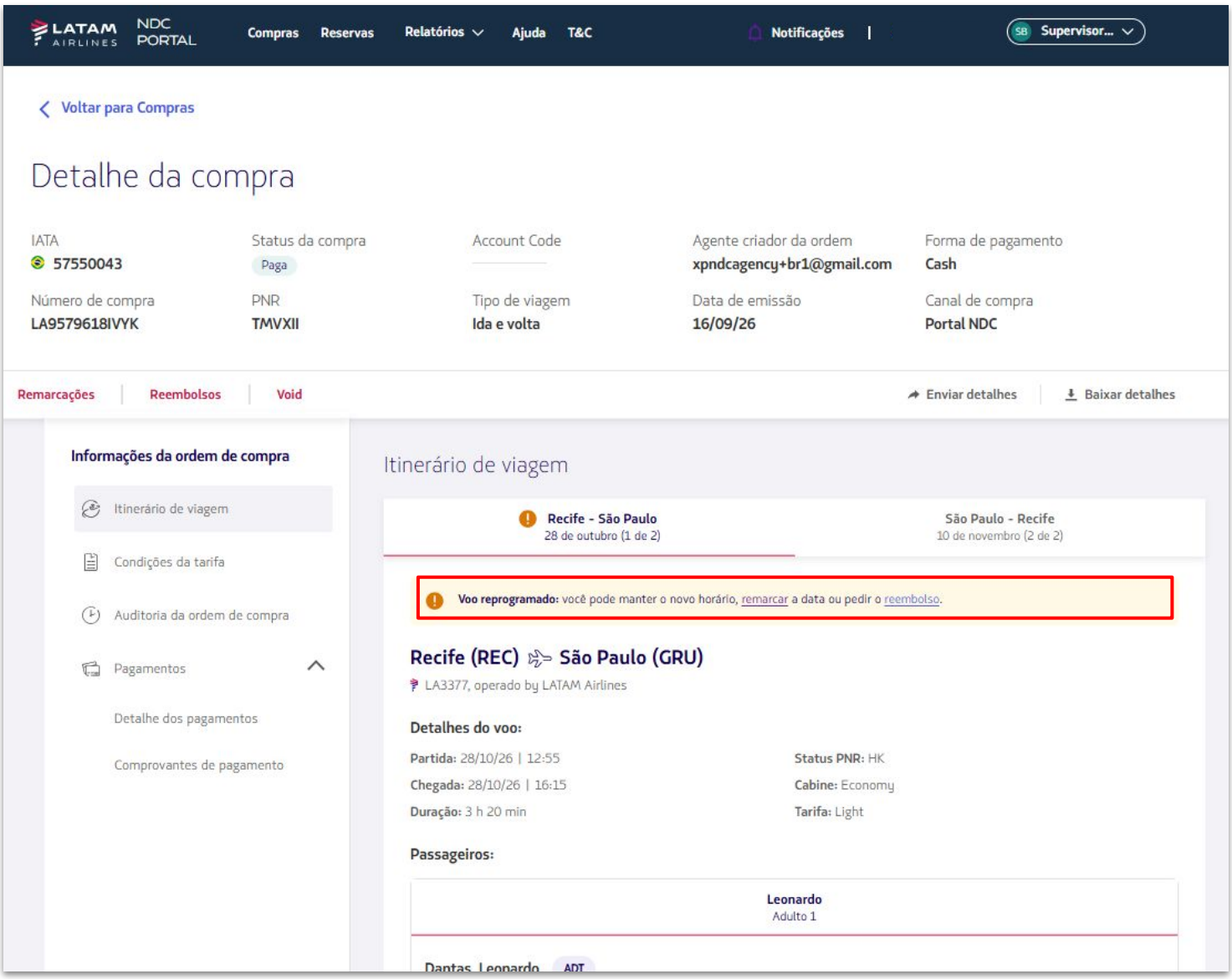
1. Depois de iniciar a sessão na página principal, clique em “Remarcações e reemissões”, “Compras” ou na opção de “Pesquisa” para acessar os detalhes da ordem.



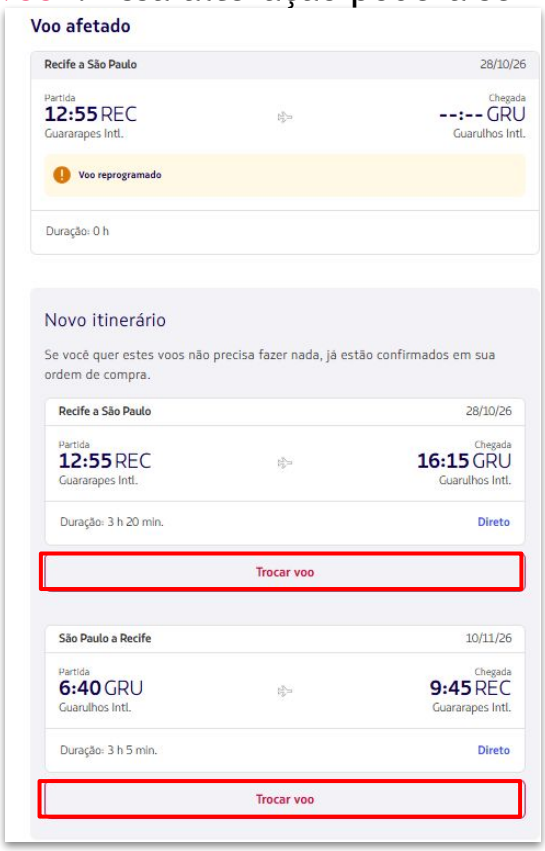
2- Ao acessar os detalhes da ordem, será exibida a mensagem correspondente à alteração/cancelamento do voo: “Cancelado/Reprogramado”.

Se, além da alteração/cancelamento do voo, houver uma flexibilidade ativa que permita a alteração de aeroporto, será possível realizar esse tipo de alteração de acordo com as opções oferecidas pela companhia aérea.

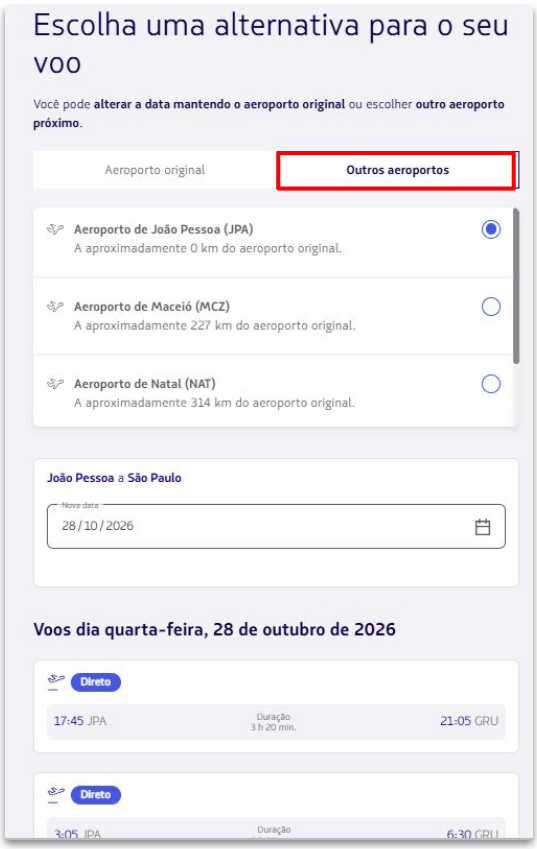
Clique em “Remarcar” para iniciar o processo.



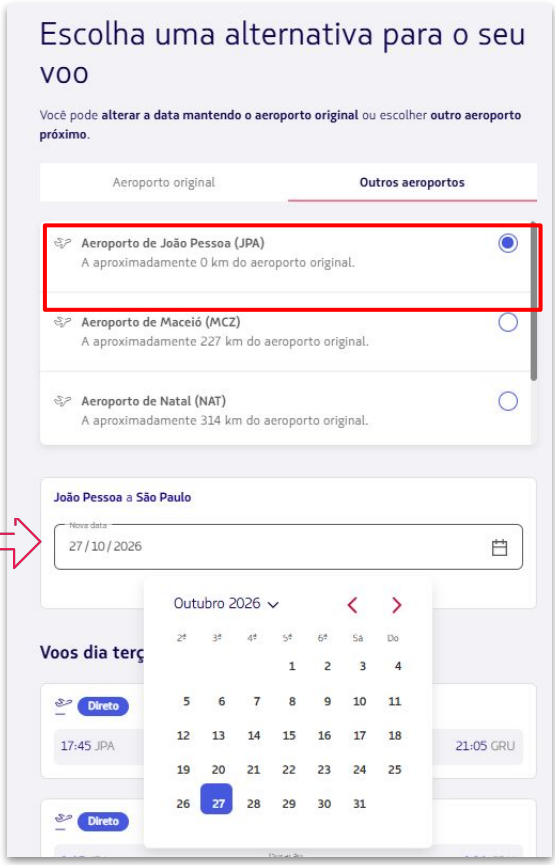
3- Será apresentada a informação do voo “Afetado (voo original)”. Para continuar, clique em “Trocar voo”. Essa alteração poderá ser realizada por segmento.



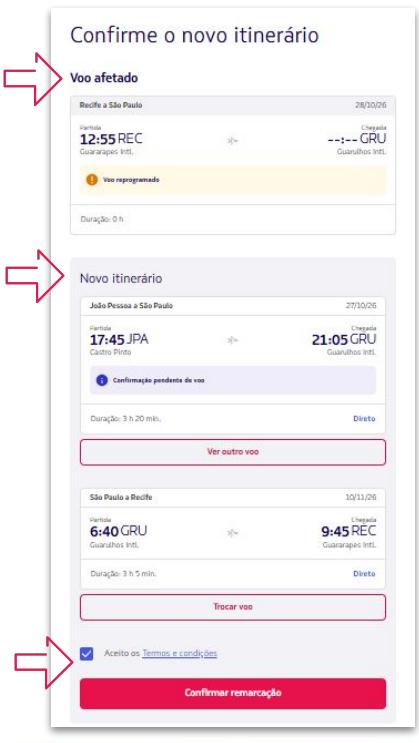
4 - Para realizar a troca de aeroporto, clique em “Outros aeroportos”.



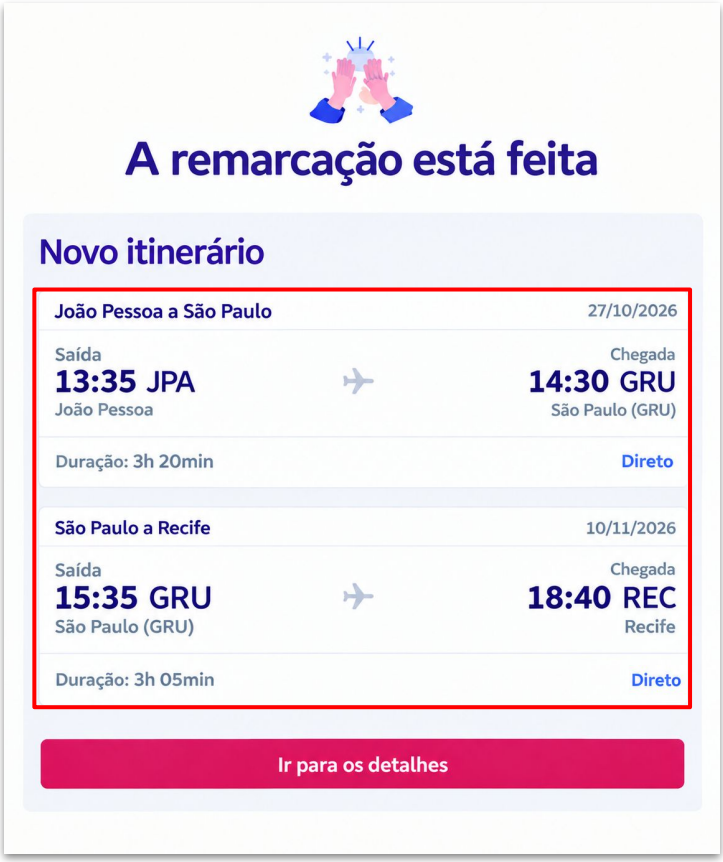
5 - Após selecionar o aeroporto entre as opções disponíveis, selecione a nova data do voo.



6- Após selecionar o aeroporto, serão apresentadas novamente as informações do voo cancelado e do novo voo escolhido. Aceite os "Termos e condições" e, em seguida, clique em "Confirmar alteração". Caso seja necessário alterar o outro segmento, o mesmo processo deverá ser realizado.



7. Após a confirmação, será apresentada a mensagem “A remarcação está feita” e as informações do novo voo:



Lembre-se de que a reprogramação involuntária deve ser realizada de acordo com a Política de Proteção ao Passageiro, disponível no LATAM Trade.

Processo de troca de aeroportos em alterações involuntárias finalizado!


LATAM
AIRLINES